tarde para. O Snr. Presd. indicou q. fazia
falta algum membro por incommodo,
julgava muito acertado q. se mudasse
a hora ordinaria para o dia
de sessão q. corresse, tendo em vista
q. tem sido com incommodo, julgou
conveniente a descussão, e votação, q. se
fez deliberado fazendo-se avisos
aos vereadores q. não comparecerão,
suspendeo-se a sessão. E q. constar fez
esta acta em q. assignou, eu Antonio
Joaquim Rodrigues Secretario a escrevi.

Liar d'Almeida Prado
Melquior de Mello Cartanho
João da Cunha Raposo
Antonio Joaq. Rodrigues

Sessão ordinaria de 19 d'Abril de 1824.
Presd. o Snr. Prado
Aberta a sessão com 5 membros p. faltarem
faltados os Snrs Lima e Almeida, q. prim.
foi dispensado, e segundo esperado.
Foi lida e approvada a acta da ante
cedente. O Snr. Presd. pendeo q. tendo de entrar
em os trabalhos, era mister nomear-se
uma Comissão, e caso faltasse membros q.
fosse julgava mister chamar-se o supplente
q. foi deliberado; e passando-se a dita no
mear a Comissão para effeito os Snrs Cunha
e Mello. Foi lido um Off.o da Camara
de Pirapora requisitando a mudança

d'esta Camara p.r carta q.e já d'atraz vai
transcripta p.r p.te d'aq.la Camara procedeu a
exame, afim de se saber q.al o local
mais apropriado p.a a Estrada q.e deve ser
de Novo aberta, para o descanso e be
tanco, para romagens nos dias Santos,
e dias Santos. Foi visto um off.o do Fiscal
sup.te a cerca d'um Edificio q.e Fran.co de Sou
za Soares está fazendo junto desta Villa, p.a
o descanso, e p.r Sant.a declarou q.e o proprie
tario q.e disso trata e Vizinho a q.l Fis
cal, junto procedeo a competente exame, e
entendeo q.e devia ficar no mesmo alinhamen
to q.e já d'atraz a Casa, q.e é do mesmo q.e
nos prejudica o actual alinhamento, e no
caso permettido q.e fosse demolida pa
ra ser feita de novo entrou pressente.
o Dem.o Pedro Antonio indicou q.e a propriedade esta
de pouco terreno a traz de Boa, e p.r isso en
tende q.e na Edificação não tem ingerencia ne
nhuma, salvo se quizesse p.r força de hum pe
dr.o Singular, alguma vez concedida p.r dar
poder alinhar-se a porta. O Dem.o Sant.o Fe
lix q.e era de parecer q.e se mandasse hum
Louvado p.a fazer o exame, necessario,
junto a Votação foi deliberado q.e se offi
cie ao Fiscal p.a q.e o proprietario conser
va o centro de seus limites, nunca ce
dendo dellas a mais pequena parte do
terreno. Foi visto o Relatorio do Fiscal, e no
off.o de Secretaria da Camara, para se Lan
çar. Nada se Mais tendo a tratar se deu
por encerrada esta sessão q.e para constar
a mandou lavrar este termo q.e assignou
com o Juiz Presidente. E eu Antonio de Mattos
Teixeira Secretario da Camara o escrevi.

Manoel de Almeida Prado

Melchior de Mello Castanho
João da Cunha Raposo
Theotonio Jozé de Mello

Sessaõ ordinaria de 20 d'Abril de 1847.

Presid.a do Sr. Prado.

Aberta a sessaõ com 5 membros por ter tomado as
sento o Sr. Verador Suppl.e o Machado, e terem
faltado os Srs. Caldr.a, Lima, e Serra.

Foi lida e approvada a acta an-
tecedente. O Sr. Presid.e declarou q. tendo esta Ca-
mara representado á Assemblea p.a vender-
se um terreno q. tinha sido destinado p.a
cavalhadas, e como a mesma Assemblea auto-
risou a Cam.a p.a vender p.la Lei Prov.al n.o
8 do corr.e anno, q. isso submette a Camara
p.a deliberar. O Sr. Bapt.a indicou q. a vis-
ta da Lei era de parecer q. se avaliasse o
terreno p.a pôr-se em praça, e p.a cujo fim
nomeava a Francisco Bueno de Carva-
lho, e Domingos J.e Lopes Reis. O Sr. Cu-
nha indicou q. nomeava a mais pessoa
e Manoel Dias; posto a votaçaõ foi appro-
vado na forma da indicaçaõ do Sr. Bapt.a
Foi lido um req.o de Pedro Augusto da Sil-
veira pedindo [illegible] p.a fechar [illegible]
O Sr. Bapt.a indicou q. convinha
[illegible] em reparaçaõ [illegible] vez q. naõ [illegible]
[illegible] e outros, [illegible]
[illegible]; posto a votaçaõ assim se venceo.
O Sr. Marq.es indicou q. alem das con-
dições indicadas p.lo Sr. Bapt.a se acrescen-
tasse q. q. de tinha de transferir o dominio
do terreno, naõ o poderá fazer sem no-
va consenção da Cam.a, e assim se venceo.
Foraõ lidos varios requerimentos, q. ja